REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 434/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a capacidade dos cemitérios em Salvador está esgotada; e a cidade carece de espaço físico para a construção de empreendimentos de forma horizontal, devido à exiguidade de espaço e, ainda, a topografia característica da cidade;
b) o "necrochorume", líquido composto por água, sais minerais e substâncias orgânicas, liberado através da decomposição do cadáver, é um dejeto específico deste tipo de equipamento público, que polui e compromete o solo e os lençóis freáticos no entorno dos cemitérios, contaminando também fontes de águas próximas a esses locais, devido à falta de tratamento adequado;
c) grandes cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Diadema já adotaram como solução a construção de cemitérios verticais, com resultados extremamente positivos, pois a manutenção de tais empreendimentos é menos onerosa a médio e longo prazos, e eles são feitos em sistema de Parceria Público- Privada (PPP), que não comprometem recursos do Município, podendo atender, assim, de forma adequada e célere, a esta questão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através de Parceria Público-Privada, viabilize a construção de cemitérios verticais em Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires